



# FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

## PLANO DE ENSINO - 2018

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1 PROFESSOR:** José Sérgio Saraiva  
**1.2 DEPARTAMENTO:** Direito Público  
**1.3 DISCIPLINA:** Direito Administrativo  
**1.4 SÉRIE:** 4º      **TURMAS:** A e B      **TURNOS:** DIURNO E NOTURNO  
**1.5 CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 4 h/a. **HORÁRIA ANUAL:** 144 h/a.

### 2. EMENTA

- 2.1 Estado e Direito Administrativo: noções preliminares.  
2.2 Administração Pública, Estrutura e Órgãos Públicos.  
2.3 Ato Administrativo, Princípios e Requisitos.  
2.4 Contratos Administrativos, Negócios Jurídicos e Licitação.  
2.5 Serviços Públicos.  
2.6 Servidores Públicos.  
2.7 Domínio Público.  
2.8 Intervenção na Propriedade e Atuação no Domínio Econômico.  
2.9 Intervenção no Domínio Econômico.  
2.10 Responsabilidade Civil da Administração Pública – Estado e Poderes.  
2.11 Controle Interno e Externo da Administração e Organização Administrativa Brasileira.

### 3. OBJETIVOS GERAIS

O programa abaixo, acompanhado de bibliografia básica recomendada, mas não exaustiva sobre a disciplina, de direito administrativo, foi elaborado, pensando na dinâmica do ensino integrado, isto é, relacionando-se os diversos conteúdos aos demais ramos e matérias de Direito Público, Privado (inclusive complementares), sem esquecer ou perder de vista o aluno, sua formação específica desejada e o objetivo do Curso de Direito previsto no plano de curso e objetivos da Faculdade de Direito de Franca, ou seja, a formação de profissionais, e acima de tudo formação de cidadãos críticos e responsáveis para sociedade.

### 4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Procura-se com o conteúdo, colocar em foco as teorias, os temas e os assuntos atualizados no campo do Direito Administrativo e sua relação com os demais ramos do direito, a fim de que sejam examinados com profundidade, inclusive de forma crítica e sobre a óptica prática e jurisprudencial, levando-se em conta o nível de conhecimento desejado, ou seja, à formação de profissionais advogados, à pesquisa, à extensão, concursos públicos, exercício da cidadania etc.

Dotar o aluno de uma fundamentação técnica e teórica de direito público e específica de direito administrativo, também são objetivos específicos da matéria e do plano de ensino, proporcionando-lhe uma visão geral e uma dinâmica dos respectivos direitos e transformá-lo num agente multiplicador de atitude analítica e crítica, diante das questões jurídicas e sociais contidas no conteúdo.

Levar o aluno a compreender e aplicar conceitos e princípios jurídicos fundamentais do direito administrativo, introduzindo-o com segurança e propriedade nos domínios do conhecimento jurídico da disciplina e do conhecimento na disciplina de direito administrativo integrada com outras disciplinas.

Conduzir o aluno a tomar consciência da importância do direito administrativo e função social e essencial à sociedade e ao Estado de Direito Democrático, inclusive na promoção do desenvolvimento social e da cidadania, através do respeito à dignidade da pessoa humana, valorização do trabalho, respeito ao meio ambiente, bem como a necessidade de preservar e defender as instituições de direito público, meio ambiente natural e produzido, e de direito administrativo para atingir o bem comum.



## FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

### PLANO DE ENSINO - 2018

Finalmente, o uso da teoria e da prática na formação do aluno, sem a intenção de esgotar os temas em Direito Administrativo, mas fornecer-lhe toda base necessária, de maneira ordenada e sistematizada, através das estratégias de ensino-aprendizagem metodologicamente como obrigação no programa proposto, valendo-se de todos os meios colocados à disposição, inclusive tecnológicos.

#### 5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

##### PRIMEIRO BIMESTRE

###### 1 - DIREITO ADMINISTRATIVO – Noções Preliminares:

- 1.1 – Formação do Direito Administrativo: Direito Público e Privado, O Estado e a Ordem Jurídica, Histórico do Direito Administrativo na Antiguidade, Idade Moderna e Contemporâneo Ordenador;
- 1.2 - Conceito de Direito Administrativo e de Pessoas no Direito Administrativo;
- 1.3 - Relações com outros Ramos do Direito;
- 1.4 - Relações com a Política;
- 1.5 - Fontes do Direito Administrativo;
- 1.6 – Codificação do Direito Administrativo;
- 1.7 - Interpretação do Direito Administrativo;
- 1.8 – Direito Administrativo no Brasil;
- 1.9 - Sistemas Administrativos;
- 1.10 – Sistema Administrativo Brasileiro
- 1.11 – Mutações do Direito Administrativo.

###### 2. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 2.1 – Conceito, Elementos e Poderes de Estado;
- 2.2 – Organização do Estado e da Administração Pública;
- 2.3 – Governo e Administração Pública;
- 2.4 - Estrutura da Administração Pública e do Órgão Público;
- 2.5 – Atividade Administrativa: conceito, natureza e fins da Administração Pública;
- 2.6 - Princípios Básicos da Administração Pública;
- 2.7 - Entidades Políticas e Administrativas;
- 2.8 – Órgãos Públicos e Agentes Públicos;
- 2.9 – Investiduras dos Agentes Públicos;
- 2.10 – Poderes e Deveres do Administrador Público, Poderes Administrativos e Poderes Políticos; 2.11 – O Uso e o Abuso do Poder e consequências jurídicas.

###### 3. ATO ADMINISTRATIVO

- 3.1 – Considerações Gerais e o Novo Código Civil;
- 3.2 – Conceito e Requisitos de Ato Administrativo e o novo Código Civil;
- 3.3 - Atributos do Ato Administrativo;
- 3.4 - Classificação dos Atos Administrativos;
- 3.5 - Espécies de Atos Administrativos;
- 3.6 - Teoria dos Motivos Determinantes, Motivação e Invalidação dos Atos Administrativos e efeitos jurídicos.

##### SEGUNDO BIMESTRE

###### 4 - CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NEGÓCIO JURÍDICO ADMINISTRATIVO E PROCESSO DE LICITAÇÃO:

- 4.1 - Considerações Gerais Sobre Contratos Administrativos, Negócio Jurídico Administrativo, Licitação e o Novo Código Civil;
- 4.2 – Teoria Geral Sobre os Contratos, Peculiaridades do Contrato Administrativo;
- 4.3 - Formulação dos Contratos Administrativos;
- 4.4 – Principais Contratos Administrativos;
- 4.5 - Execução do Contrato Administrativo;
- 4.6 – Inexecução, Revisão e Rescisão do Contrato;
- 4.7 – Processo de Licitação;



## FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

### PLANO DE ENSINO - 2018

4.8 – Modalidades de Licitações e Sanções (Lei nº 8.666/93 e alterações, especialmente a Lei n. 12.349, de 15-12-2010; Pregão Eletrônico e Presencial: MP 2.182-18, de 23.8.2001, Lei Federal 10.520, de 17.7.2002, Decretos 3.555, de 8.8.2000, alterado pelo 3.693, de 20.12.2000); Lei 8.031, de 12.4.90, reformulada pela Lei 9.491, de 9.9.97 – Programa Nacional de Desestatização, Lei 8.987/95 – Lei de Concessões e Permissões de Serviços Públicos, etc) e Regime de Contratação Direta.

4.9 – Terceiro Setor, processo de licitação e contratos.

#### 5 - SERVIÇOS PÚBLICOS:

5.1 - Considerações Gerais sobre serviços públicos e o novo Código Civil;

5.2 – Conceito e Classificação dos Serviços Públicos;

5.3 – Regulamentação, Controle e Requisitos dos Serviços Públicos;

5.4 – Competência, Formas e Meios de Prestação de Serviços Públicos;

5.5 - Autarquias;

5.6 – Fundações Públicas e Privadas;

5.7 – Agências Executivas e Reguladoras;

5.8 - Empresas Estatais ou Governamentais;

5.9 - Sociedade de Econômica Mista;

5.10 – Entes de Cooperação: Entidades Paraestatais, Terceiro Setor e Programa Público Privado ou Parceria Público-Privada (PPP) – Lei nº 11.079, de 30.12.2004;

5.11 - Serviços Públicos Delegados e Serviços Particulares;

5.12 – Organizações Sociais (OS) e Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP);

5.13 - Convênios e Consórcios Administrativos;

5.14 - Concessões e Permissões dos Serviços Públicos (Lei número 8.987/95 e Medidas Provisórias);

5.15 - Processo de Privatização e Desestatização; e

5.16 – Marco Regulatório das Organizações Sociais: Leis nº 13.016/2014 e Lei nº. 13.204/2015 e Terceiro Setor.

#### 6 - SERVIDORES PÚBLICOS:

6.1 – Considerações Gerais: servidores civis e militares, conceito de servidor público, classificação nas constituições brasileiras;

6.2 - Distinção de Servidor Público, Funcionário Público e Empregado Público;

6.3 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos;

6.4 - Organização do Serviço Público;

6.5 - Normas Constitucionais sobre os Servidores Públicos;

6.6 – Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar Federal 101, de 4.5.2000 e alterações;

6.7 - Emenda Constitucional nº. 19, de 04.06.1998, Emenda Constitucional nº. 20, de 15.12.1998, Emenda Constitucional nº. 25, de 14.2.2000; Emenda Constitucional nº. 30, de 13.12.2000, Emenda Constitucional nº 34, de 21.12.2001 e outras;

6.8 - Deveres e Direitos dos Servidores Públicos;

6.9 - Responsabilidade Civil, Penal e Administrativa dos Servidores Públicos;

6.10 - Trabalho Gratuito na Administração Pública - Lei Federal número 9.608, de 18.2.1998;

6.11 – Emenda Constitucional número 41, de 19.12.2003 (Reforma Previdenciária);

6.11 – Emenda Constitucional nº 45, de 8.12.2004 (Reforma do Poder Judiciário); Emenda Constitucional nº 62, de 10-12-2009 (Precatórios); Emenda Constitucional nº. 88/2015 e Lei Complementar nº. 152, de 3-12-2015 (aposentadoria compulsória por idade) e outras;

6.12 – Noções sobre a reforma trabalhista e sua influência nos serviços e servidores públicos.

6.13 - Direito Adquirido.

### TERCEIRO BIMESTRE

#### 7 - DOMÍNIO PÚBLICO:

7.1 - Considerações Gerais sobre Domínio Público, novo Código Civil e o Estatuto da Cidade – Lei 10.257, de 10.7.2001 e Medida Provisória 2.220, de 4.9.2001 (criação da Concessão de Uso Especial);

7.2 – Conceitos e Classificação de Bens Públicos;

7.3 - Terras Públicas;

7.4 - Águas Públicas;



## FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

### PLANO DE ENSINO - 2018

- 7.5 - Jazidas;
- 7.6 - Florestas;
- 7.7 - Fauna e Flora;
- 7.8 - Espaço Aéreo;
- 7.9 - Patrimônio Histórico, Artístico e Tombamento;
- 7.10 – Patrimônio Genético (Constituição Federal, art. 225, § 1º, II, Medida Provisória 2.186-16, de 23.9.2001, e Decreto Federal 3.945, de 28.9.2001);
- 7.11 - Proteção Ambiental (Leis 6.513, de 20.12.77, regulada pelo Decreto 86.176, de 6.7.81, Leis 6.902, de 27.4.81, 6.938, de 31.8.81 e Decretos 97.632, de 10.4.89 e 99.274, de 6.6.90, Leis 7.661, de 16.5.88, 9.433, de 8.1.97, Lei 9.605/98 e Medidas Provisórias 2.163-41, de 23.8.2001, Leis 9.985, de 18.7.2000 e 7.347, de 34.7.85) e demais legislação.
- 8 - INTERVENÇÃO NA PROPRIEDADE E ATUAÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO:
  - 8.1 - Considerações Gerais sobre Intervenção na Propriedade e Atuação no Domínio Econômico, e o novo Código Civil;
  - 8.2 – Intervenção na Propriedade;
  - 8.3 - Processo de Desapropriação;
  - 8.4 - Servidão Administrativa;
  - 8.5 - Ocupação Temporária pela Administração;
  - 8.6 - Limitação Administrativa;
  - 8.7 – Estatuto da Cidade e suas implicações quanto ao Direito de Preempção; Estudo de Impacto de Vizinhança (E. I.V), Plano Diretor e outros
  - 8.8 - Processo de Tombamento.
  - 8.9 – Breves Noções Sobre Atuação no Domínio Econômico.
- 9 - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO:
  - 9.1 - Considerações Gerais sobre o Domínio Econômico;
  - 9.2 - Monopólio;
  - 9.3 - Repressão ao Abuso Econômico;
  - 9.4 - Controle de Abastecimento;
  - 9.5 - Tabelamento de Preço;
  - 9.6 – Criação de Empresas Estatais, inclusive segundo a Emenda Constitucional número 19/98.

#### QUARTO BIMESTRE

- 10 - RESPONSABILIDADE CIVIL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ESTADO:
  - 10.1 - Considerações Gerais sobre Responsabilidade Civil: Evolução Doutrinária, Teoria da Culpa Administrativa, Teoria do Risco Administrativo e Teoria do Risco Total;
  - 10.2 – Responsabilidade Civil da Administração no Direito Brasileiro: Código Civil de 1916 e de 2002, art. 37, § 6º da Constituição Federal;
  - 10.3 – Responsabilidade por Atos Legislativos e Judiciais;
  - 10.4 – Reparação do Dano e Ação de Regresso;
  - 10.5 – Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar 101, de 4.5.2000; Controle Administrativo;
  - 10.6 – Controle pelo Poder Judiciário e Ministério Público;
  - 10.7 – Controle pelo Poder Legislativo;
  - 10.8 – Administração Pública em Juízo;
  - 10.9 – Responsabilidade dos Servidores Públicos e Agentes da Administração Pública Direta e Indireta;
  - 10.10 - Responsabilidade Civil, Criminal e Administrativa, inclusive os crimes contra a Administração Pública, pelo Particular e pelo Servidor Público;
  - 10.11 - Processo Administrativo e Processo Judicial (legislação federal, estadual e municipal);
  - 10.12 – Competência por Prerrogativa de Foro – art. 84 do CPP (Lei nº10.628, de 24.12.2002, Constitucionalidade).
- 11 – CONTROLE INTERNO E EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA BRASILEIRA:
  - 11.1 - Considerações Gerais sobre o Controle da Administração Pública, Direta e Indireta;



## FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

### PLANO DE ENSINO - 2018

- 11.2 - Controle Administrativo Externo (Tribunal de Contas);
- 11.3 - Controle Legislativo;
- 11.4 - Controle Judiciário e da Administração em Juízo;
- 11.5 - Processo de Cassação (Responsabilidade Político-Administrativo) e Processo por Crimes Comuns praticados pelos Agentes Políticos);
- 11.6 – Considerações Gerais sobre a Organização Administrativa Brasileira;
- 11.7 – Administração Federal, Direta e Indireta;
- 11.8 – Princípios Fundamentais da Administração Federal;
- 11.9 – Órgãos Dirigentes da Administração Federal e Órgãos de Assessoramento;
- 11.10 – Outros Órgãos da Administração Federal, Entes de Cooperação, Sistemas de Atividades Auxiliares;
- 11.11 – Administração dos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios;
- 11.12 – Programa Nacional de Desestatização.

#### **6. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS**

- 6.1 – Exposições com auxílio dos recursos da multimídia, quando for o caso (vídeo, data show, Aiped, DVD, laboratório de informática, etc).
- 6.2 – Estudo dirigido: individual e em grupo.
- 6.3 – Estudos de casos: concretos a partir de processos administrativos findos, omitindo-se nomes das partes (sindicâncias, desapropriação, licitação, etc); simulação de elaboração de leis e da prática de atos administrativos (Projetos de Leis, Resoluções Legislativas, Decretos Legislativos, Decreto Executivo, Portarias, etc); simulação de certames licitatórios e contratos públicos a partir de processos extintos, administrativos ou judiciais, impugnados, contestados ou homologados.
- 6.4 – Monografias e demais trabalhos escritos.

#### **7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO**

- 7.1 - Provas objetivas.
- 7.2 - Provas dissertativas.
- 7.3 - Provas orais.
- 7.4 – Seminários.
- 7.5 - Trabalho de pesquisa.

OBS: A avaliação será um processo contínuo, baseado na presença e participação dos alunos em aula; na prática, seminários, pesquisa e outros.

#### **8. INTERCOMPLEMENTARIDADE DISCIPLINAR**

- 8.1 Intercomplementariedade, via conteúdo programático, pelo domínio de conceitos jurídicos fundamentais, comuns aos diversos componentes curriculares do curso superior de graduação em direito, uma vez que a disciplina de direito administrativo oferece subsídios indispensáveis a um melhor entendimento para o aluno através das disciplinas de Direito Constitucional, Tributário e Financeiro, Civil, Teoria Geral do Estado; Direito Internacional Público; Direito Ambiental; Direito Penal; Direito do Trabalho; Direito Comercial; Medicina Legal; Direito do Consumidor; Ciências Políticas; Direito Agrário; Direito Registrário; Direito Municipal e Outras.
- 8.2 Intercomplementariedade pela consecução de habilidades e competências comuns aos diversos ramos do saber jurídico, tais como: domínio de normas técnico-jurídicas, de tecnologias e métodos; raciocínio jurídico, argumentação, persuasão e reflexão crítica; leitura, compreensão, interpretação e aplicação do Direito; utilização adequada da legislação, jurisprudência, doutrina e demais fontes do Direito e do Direito Administrativo; julgamento e tomadas de decisões apropriadas etc.
- 8.3 Intercomplementariedade pela busca da realização do mesmo perfil profissional das demais disciplinas da organização curricular, compreendendo: adequada formação geral, humanística e



## FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

### PLANO DE ENSINO - 2018

axiológica; capacidade de análise, argumentação e compreensão dos fenômenos jurídicos; aptidão para aprendizagem autônoma e dinâmica (aprender a aprender), para o exercício profissional com justiça e cidadania (aprender a viver no mundo jurídico e aplicar os princípios para o bem da sociedade), numa perspectiva de educação continuada, através da pesquisa e da extensão, sempre.

#### **9. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES**

A disciplina possibilita a formação profissional que revele, pelo menos, as seguintes habilidades e competências:

- 9.1 leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- 9.2 interpretação e aplicação do Direito;
- 9.3 pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- 9.4 adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- 9.5 correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;
- 9.6 utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- 9.7 julgamento e tomada de decisões; e,
- 9.8 domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

#### **10. BIBLIOGRAFIA**

##### **10.1 BÁSICA**

CONSTITUIÇÃO FEDERAL. 2018.

BANDEIRA DE MELLO; Celso Antônio. "Elementos D. Administrativo", 20ª ed. São Paulo. Malheiros Editores. 2014/2015.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 11. ed. rev., ampl. e atual. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2014.

DI PIETRO; Maria S. Zanella. Direito Administrativo. São Paulo. Editora Atlas, 18ª Edição, ano 2014/2015.

##### **10.2 COMPLEMENTAR**

ALEXANDRINO, Marcelo & Paulo, Vicente. "Direito Administrativo", Ed. Impetus, 9ª Edição, Revista, Ampliada e Atualizada, ano 2015/2016.

ARAÚJO, Edmir Netto de. "Curso de Direito Administrativo". 2016, Ed. Saraiva.

BONENBOJM, Gustavo. "Um teoria do direito administrativo – direitos fundamentais, democracia e constitucionalização". Editoa Renovar. 3ª ed. rev. e atual. Rio de Janeiro. 2014.

CASTRO; José Nilo de. "Direito Municipal Positivo". Belo Horizonte. Del Rey. 2014/2015.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL. 2018.

MEIRELLES; Hely Lopes. "Direito Administrativo Brasileiro". São Paulo. Malheiros Editores. 2015/2016.



## **FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA**

### **PLANO DE ENSINO - 2018**

MIRAGEM; Bruno. "A nova administração pública e o direito administrativo". São Paulo. Editora Revista dos Tribunais, 2011.

MOREIRA NETO; Diogo de Figueiredo. "Novas mutações juspolíticas – em memória de Eduardo García de Enterría – jurista de dois mundos". Editora Fórum. Belo Horizonte. 2016.

SPTIZCOVSKY; Celso. "Direito Administrativo". São Paulo. Editora (Paloma). 2016/2017.

Responsabilizo-me pelo cumprimento integral deste Plano de Ensino e pelo seu conteúdo.

Franca/SP, 8 de fevereiro de 2018.

José Sérgio Saraiva  
Professor Mestre